



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 294\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Gestão de Empresas**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão e Economia;

b) A título excepcional, podem candidatar-se titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 15/100):

Neste âmbito, pondera-se positivamente a média da licenciatura obtida nas áreas científicas de Gestão e Economia;

1.2 Curriculum Académico: Mestrado, (Ponderação 15/100):

Neste âmbito, pondera-se positivamente a média do mestrado obtido nas áreas científicas de Gestão, assim como o desenvolvimento da dissertação;

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 25/100):

Neste âmbito, considera-se a participação dos candidatos em projetos de investigação, assim como o número de artigos publicados em atas de congressos, revistas nacionais e internacionais com revisão pelos pares, ponderando-se positivamente atividades nas áreas científicas principais do ciclo de estudos em apreço;

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 10/100):

Pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científico ciclo de estudos em apreço;

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 25/100):

Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a qualidade do projeto de investigação e o potencial do candidato para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento;

4. Conhecimentos de língua inglesa, (Ponderação 10/100):

Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

nos critérios i) a vi) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (10%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (15%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (atas de congresso, livros, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (10%);
- v) Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a (Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a qualidade do projeto de investigação e o potencial do candidato para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento) (25%);
- vi) Conhecimentos de língua inglesa (Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato) (10%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do candidato relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2);

9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

10 - Proposta de trabalho de investigação devidamente fundamentada na literatura (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite (apenas em Tese).

#### **9. Avaliador(es):**

- Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes;

- Filipe Jorge Fernandes Coelho.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 31 de janeiro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09